



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

**Livro 2 - Registro Geral**

341.880

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 03 de setembro de 2019

026013.2.0341880-11

CNM

**IMÓVEL:** Apartamento n. 104, localizado no **Bloco 13**, no **PARQUE GRAN MILANO**, situado na Rua MDV-01, Lotes 01/32, Quadra 17, Moinho dos Ventos, nesta cidade de Goiânia-GO, com área privativa de 68,25m<sup>2</sup> (41,79m<sup>2</sup> do apartamento, 14,94m<sup>2</sup> privativa descoberta, e 11,52m<sup>2</sup> do boxe de garagem), área de uso comum total de 33,9300m<sup>2</sup> (7,4660m<sup>2</sup> de área comum coberta e 26,4640m<sup>2</sup> de área comum descoberta), e área total de 102,1800m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 55,7885m<sup>2</sup> ou de 0,4767598%, com direito ao **Boxe de Garagem n. 196. DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 38301704960209. **PROPRIETÁRIA:** MRV PRIME PROJETO GOIÁS D INCORPORAÇÕES SPE LTDA., CNPJ n. 23.344.821/0001-40, com sede na Rua 09, n. 1.278, Lotes 45/13, Quadra G-09, Sala 12, Parte A, Galeria Via 09 Oeste, Setor Oeste, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 305863, desta Serventia. Protocolo n. 705859, de 15/08/2019. Emolumentos: R\$ 18,48. Selo Digital n. 01911608180832121003657. Dou fé.

Av-1-341880 - Protocolo n. 705859, de 15/08/2019. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R-3, Av-4 e Av-6 da matrícula n. 305863 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio. Selo Digital n. 01911907161634127702951. Goiânia, 03 de setembro de 2019. Dou fé.

Av-2-341880 - Protocolo n. 705859, de 15/08/2019. **HIPOTECA.** Pelo R-8 da matrícula n. 305863 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar o imóvel desta matrícula está hipotecado em primeiro grau à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Asa Sul, Brasília-DF. Selo Digital n. 01911907161634127702952. Goiânia, 03 de setembro de 2019. Dou fé.

Av-3-341880 - Protocolo n. 705859, de 15/08/2019. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 8787706368723 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 19/07/2019, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da Av-2. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911903071844105405793. Goiânia, 03 de setembro de 2019. Dou fé.

R-4-341880 - Protocolo n. 705859, de 15/08/2019. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8787706368723 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 19/07/2019, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proprietária MRV PRIME PROJETO GOIÁS D INCORPORAÇÕES SPE LTDA., já qualificada, vendeu este imóvel para **NATALIA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, manicure, CNH n. 03720855102/DETRAN-GO, CPF n. 016.818.451-64, residente e domiciliada na Avenida Nápoli, n. 01, Lote O, Quadra 11, Apartamento 1002, Bloco III, Edifício Agata, Residencial Eldorado, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 155.034,90 (cento e cinquenta e cinco mil, trinta e quatro reais e noventa centavos), sendo R\$ 107.573,82 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 155.034,90. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 79744883 de 23/08/2019. Emolumentos: R\$ 841,92. Selo Digital n. 01911809191536122304224. Goiânia, 03 de setembro de 2019. Dou fé.

R-5-341880 - Protocolo n. 705859, de 15/08/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular descrito no R-4, a proprietária, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 107.573,82 (cento e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 20/08/2019, à taxa nominal de juros de 5,00% ao ano. Emolumentos: R\$ 625,06. Selo Digital n. 01911511090907122206155. Goiânia, 03 de setembro de 2019. Dou fé.

Av-6-341880 - Protocolo n. 740.796, de 20/08/2020. **CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Pela Av-217 e R-219 da matrícula n. 305.863 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção e a instituição em condomínio do PARQUE GRAN MILANO, ao qual pertence esta unidade autônoma. Emolumentos: R\$ 119,49. FUNDESP: R\$ 11,95. FUNDAF: R\$ 1,49. FUNESP: R\$ 9,56. Estado: R\$ 3,58. FESEMP: R\$ 4,78. FUNEMP: R\$ 3,58. FUNCOMP: R\$ 3,58. FEPADSAJ: R\$ 2,39. FUNPROGE: R\$ 2,39. FUNDEPEG: R\$ 1,49. ISS: R\$ 5,97. Total: R\$ 173,24. Selo Digital n. 00122008113228009650228. Goiânia, 16 de setembro de 2020. Dou fé.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RC52S-9N4CY-CSTN8-LFCXD>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da matrícula n.º 341.880

CNM: 026013.2.0341880-11

**Av-7-341.880** - Protocolo n. 945.238, de 22/11/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 19/11/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 184.584,16. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92281414 de 27/11/2024. Emolumentos: R\$ 705,99. FUNDESP: R\$ 70,60. FUNEMP: R\$ 21,18. FUNCOMP: R\$ 21,18. FEPADSAJ: R\$ 14,12. FUNPROGE: R\$ 14,12. FUNDEPEG: R\$ 8,82. ISS: R\$ 35,30. Total: R\$ 891,31. Selo Digital n. 00122411213122325430330. Goiânia, 04 de dezembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RC52S-9N4CY-CSTN8-LFCXD>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **341.880** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 945.238 de 22/11/2024 - Instrumento Particular.**

Emols.:	R\$ 83,32	Taxa Jud.:	R\$ 18,29
Fundespl.:	R\$ 8,33	Funemp.:	R\$ 2,50
Funcomp:	R\$ 2,50	Fepadsaj.:	R\$ 1,67
Funproge:	R\$ 1,67	Fundepeg.:	R\$ 1,04
ISS:	R\$ 4,17	Total:	R\$ 123,49

Selo digital n. **00122412022757634420997**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>  
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)

Goiânia/GO, 04 de dezembro de 2024

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RC52S-9N4CY-CSTN8-LFCXD>

